

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: z9o9tgaw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/06/2018 Indicação nº 487/2018 Protocolo nº 3165/2018</p>
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>	

Indica a urgente necessidade de entrega de kits biomédicos ao município de Jaciara.

Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de Dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente INDICAÇÃO, para que seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador PEDRO TAQUES, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística, Marcelo Duarte Monteiro, a urgente necessidade de entrega de kits biomédicos ao município de Jaciara.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento notório na nossa região que o Município de Jaciara possui uma lei pioneira de autoria do vereador Vanderlei Silva que promove a identificação civil de crianças e adolescentes no ambiente escolar já em vigência.

É também de conhecimento notório que a referida ideia estampada em tal lei tem sido vista com bons olhos pela Secretaria Estadual de Mato Grosso podendo inclusive ser implementada no ambiente escolar estadual.

Temos conhecimento de que o governo do Estado de Mato Grosso **adquiriu kits biométricos** destinados à identificação civil no Estado de Mato Grosso.

Tal mecanismo informático é de suma importância para o Vale do São Lourenço que como visto é pioneiro em propostas eficazes no setor de identificação e atende a cidades próximas além de Jaciara-MT.

Nossa região é desprovida de tal kit biométrico no setor de identificação civil. O equipamento é o mesmo utilizado nas unidades do “Ganha Tempo” em Cuiabá.

Há também uma parte de pessoas que não são identificadas civilmente e com o respectivo equipamento poderia ser alvo do serviço: reeducandos custodiados pela Justiça na cadeia municipal. Tal serviço é também de grande valia para o Estado uma vez que tais pessoas teriam seus dados e impressões digitais arquivados no respectivo setor sujeito à consulta pelas autoridades quando necessário.

Desta forma a fim de expandir tal serviço à população do Vale do São Lourenço, especialmente a mais

necessitada, a fim de ampliar extensão da lei que promove a identificação civil das pessoas (*cidadãos, crianças, adolescentes*), e conhecedor da preocupação de Vossa Excelência com melhorias e benefícios para os cidadãos mato-grossenses é que vimos solicitar apoio para a aquisição de tal equipamento para o município de Jaciara-MT e região.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Junho de 2018

Max Russi
Deputado Estadual